



PROCESSO LEGISLATIVO N° 205/2021

PROJETO DE LEI N° 6.208/2021

PARECER N° 189 /2021

A Proposição, de autoria do Vereador Dhonatan Pagani, institui a política de transparéncia na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU no Município.

Objetiva-se instituir uma relação cooperativa entre a Administração Tributária Municipal e o cidadão, disponibilizar informações a respeito da arrecadação do IPTU e da inadimplência existente, permitir o conhecimento público das variáveis que compõem o valor do tributo e garantir ao cidadão as informações necessárias à contestação do tributo lançado.

Para tanto, a guia de arrecadação, física ou eletrônica, do IPTU deverá conter informações com o valor total de arrecadação e o percentual de inadimplência verificado no exercício anterior para o bairro em que se localiza o imóvel do contribuinte, a dívida existente e as providências necessárias à regularização de inscrição imobiliária, as instruções gerais relativas a prazos e condições para procedimentos de revisão, reclamação, contestação ou impugnação do tributo lançado e as hipóteses e instruções gerais para requerimento de isenção do imposto.

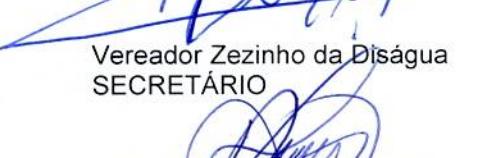
Assim, após análise, a **COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS** emite Parecer **Favorável** à Proposição, pois se justifica do ponto de vista da relevância social e administrativa.


Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

Vereador Zezinho da Disáqua
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO – COSPAMATIC


Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE


Vereador Zezinho da Disáqua
SECRETÁRIO


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO

M.B.